

Te Vacina RS

Guia prático



NOVAS FAÇANHAS

NA SAÚDE

VACINAÇÃO CONTRA COVID-19

#TeCuida.
TeVacina.RS

META →

90%

pelo menos de cada
um dos **grupos**
prioritários

Como o município pode otimizar a **vacinação** da população de **forma segura** durante a pandemia?



TÓPICOS

- ✓ Quem pode ser vacinado?
- ✓ Quem pode aplicar as vacinas?
- ✓ Equipamentos de Proteção Individual
- ✓ Onde vacinar?
- ✓ Onde e por que é obrigatório registrar as vacinas?
- ✓ Como acompanhar o andamento da campanha?
- ✓ Onde e por que registrar eventos adversos?
- ✓ Estratégias importantes
- ✓ Quais vacinas estão disponíveis?



**Quem pode ser
vacinado?**

QUEM PODE SER VACINADO?

Grupos prioritários

Definidos a partir de **critérios técnicos** pelo Ministério da Saúde e estão disponíveis no **Plano Nacional de Vacinação**.

Pactuação na CIB

Em função do **fracionamento das remessas**, a orientação sobre o **uso e/ou armazenamento das segundas doses** devem ser rigorosamente seguidas.

QUEM PODE SER VACINADO?

Grupos prioritários

Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas
Pessoas com deficiência institucionalizadas
Povos indígenas vivendo em terras indígenas
Trabalhadores de saúde
Pessoas de 90 anos ou mais
Pessoas de 85 a 89 anos
Pessoas de 80 a 84 anos
Pessoas de 75 a 79 anos
Povos e comunidades tradicionais Ribeirinhas
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas
Pessoas de 70 a 74 anos
Pessoas de 65 a 69 anos
Pessoas de 60 a 64 anos
Pessoas de 18 a 59 anos com comorbidades**
Pessoas com deficiência permanente

Pessoas em situação de rua
População privada de liberdade
Funcionários do sistema de privação de liberdade
Trabalhadores da educação do ensino básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA)
Trabalhadores da educação do ensino superior
Forças de segurança e salvamento
Forças Armadas
Trabalhadores de transporte coletivo rodoviário de passageiros
Trabalhadores de transporte metroviário e ferroviário
Trabalhadores de transporte aéreo
Trabalhadores de transporte aquaviário
Caminhoneiros
Trabalhadores portuários
Trabalhadores industriais

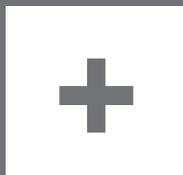


**Quem pode
aplicar as vacinas?**

QUEM PODE APLICAR AS VACINAS?



**Enfermeiros e
equipes de
enfermagem**



- **Farmacêuticos**
- **Dentistas**
- **Fisioterapeutas**
- **Biomédicos**
- **Profissionais da
saúde formado e
em formação**



Acesse [aqui](#)
o material
orientativo
para
vacinadores.



Equipamentos de Proteção Individual

O QUE SE DEVE USAR?



População

Uso de máscaras de proteção individual

Profissionais de saúde

EPI obrigatório: máscara cirúrgica

EPIs recomendados durante a vacinação: protetor facial (face shield) ou óculos de proteção; avental descartável ou de tecido higienizado diariamente

Luvas: Usar somente se vacinadores com lesões abertas nas mãos ou raras situações que envolvam contato com fluidos corporais do paciente. Se usadas, devem ser trocadas entre os pacientes, associadas à higienização das mãos



Onde vacinar?

ONDE VACINAR?

- Salas de vacina
- Unidades Básicas de Saúde (UBS)
- Locais espaçosos e estratégicos para a comunidade
- Domicílios
- Equipe itinerante
- Drive thru

ATENÇÃO!

É imprescindível que o local esteja organizado para **evitar aglomerações** e que não coincida com o atendimento de pessoas com sintomas respiratórios.

Solicite **apoio de outras secretarias** como segurança, transporte e trânsito, defesa civil, entre outras

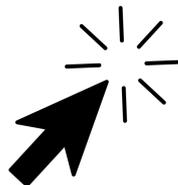
Se optar por vacinar nas UBS, **considere agendar**, estratificar por mês de aniversário e tenda do lado de fora



**Onde e por que
é obrigatório
registrar as vacinas?**

O registro deve ser feito no sistema oficial de vacinação SIPNI. O prazo estipulado pelo Ministério da Saúde para a alimentação do SIPNI é de no **máximo 48 horas**.

O registro só é possível com o **número do CPF ou do CNS** correto do usuário. Acesse [aqui](#) o passo a passo do registro no SIPNI.

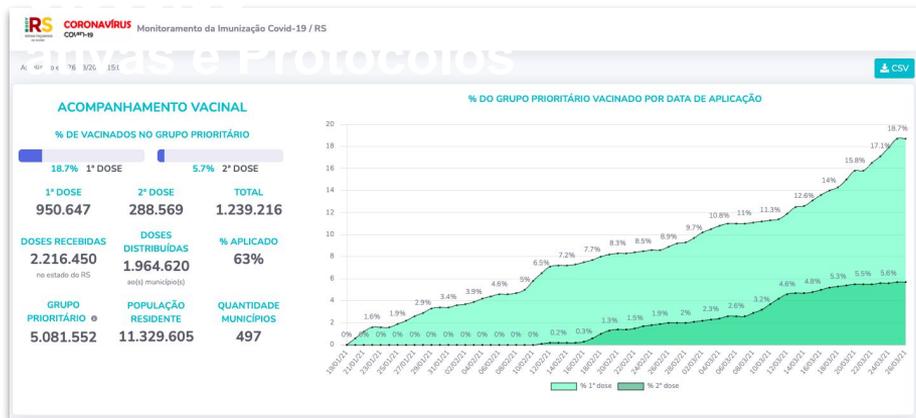


As vacinas disponíveis até o momento possuem esquema de **DUAS DOSES**. A ausência de registro no SIPNI pode gerar ERROS de vacinação, como a vacinação inadvertida, intervalos inadequados, segunda dose de outro laboratório.



**Como acompanhar o
andamento da
campanha?**

PAINEL



ATENÇÃO!

Os dados são alimentados pela digitação no SIPNI pelo município. Informações disponíveis de cada município:

- Doses destinadas
- Doses aplicadas
- % de doses aplicadas por grupos prioritários

vacina.saude.rs.gov.br



**Onde e por que registrar
eventos adversos?**

ONDE E POR QUE REGISTRAR EVENTOS ADVERSOS?

1 Todas as vacinas **podem causar algum tipo de evento** adverso pós-vacinação (EAPV).

2 Sempre que um EAPV for identificado, **deve ser imediatamente registrado** através do sistema **e-SUS Notifica**.

3 Estas informações disparam investigação e **proporcionam maior conhecimento** sobre a segurança da vacina.

4 Estabeleça o **fluxo com a vigilância** em saúde do município.

5 A notificação de queixas técnicas sobre o imunizante (alteração do volume no frasco), devem ser **registradas no sistema Notivisa**.

6

A população deve ser orientada a entrar em contato com o canal **Disque Vigilância 150** para reportar sinais e sintomas após a vacinação ou a procurar o serviço de saúde de referência, se necessário.



Estratégias importantes

ESTRATÉGIAS IMPORTANTES

#TeCuida.
TeVacina.RS

1

Estipule e monitore metas diárias de vacinação

2

Promova horários estendidos para a vacinação

3

Vacine aos sábados e domingos

4

Divulgue as ações de vacinação de forma clara e direcionada, através das mídias mais comuns à população do seu município



ESTRATÉGIAS IMPORTANTES

#TeCuida.
TeVacina.RS

5

As redes sociais têm sido via importante de divulgação. Programas de rádio, jornais e televisão são fundamentais

6

Agentes Comunitários de Saúde e Visitadores do Primeira Infância Melhor são imprescindíveis na identificação da população alvo da campanha

7

Fazer busca ativa, com ligações telefônicas e visitas domiciliares com os devidos cuidados de distanciamento

8

Informe aos usuários que é imprescindível portar documento com o número do CPF ou CNS para o registro da vacinação.



ATENÇÃO!

A CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA
DESTE ANO INICIA EM **12 DE ABRIL**

Vacina influenza + Vacina COVID-19

Para pessoas que fazem parte dos grupos prioritários das duas campanhas, dar **preferência para a administração da vacina Covid-19 e agendar a vacina influenza**, respeitando um intervalo mínimo de 14 dias entre as vacinas.



**Quais vacinas
estão disponíveis?**

QUAIS VACINAS ESTÃO DISPONÍVEIS*?

#TeCuida.
TeVacina.RS

Sinovac/Butantan

Frasco ampola com 5,0 ml,
multidose com 10 doses (0,5ml/dose)

**Tempo de validade após abertura
do frasco:** 8 horas

Segunda dose: após 28 dias (não há
prazo máximo para a aplicação. Não
deve ser administrada em intervalo
menor que 14 dias)

AstraZeneca/Fiocruz

Frasco ampola com 2,5 ml,
multidose com 5 doses (0,5ml/dose)

**Tempo de validade após abertura
do frasco:** 6 horas

Segunda dose: após 12 semanas
(não há prazo máximo para a
aplicação. Não deve ser
administrada em intervalo menor)



VACINAS E A COVID-19

É **improvável** que a vacinação de indivíduos infectados, em período de incubação ou assintomáticos, tenha um efeito prejudicial sobre a doença. Entretanto, **recomenda-se o adiamento da vacinação** nas pessoas com quadro sugestivo de infecção pela Covid-19.

Idealmente a vacinação **deve ser adiada até a recuperação clínica** total e pelo menos **quatro semanas após o início dos sintomas** ou **quatro semanas a partir da primeira amostra** de PCR positiva em pessoas assintomáticas.



**Em caso de dúvidas, conte
com o suporte da SES-RS
através da sua Coordenadoria
Regional de Saúde**

rs.gov.br

